



GRUPO

VAMOS

CÓDIGO DE CONDUTA

2024 / Versão 2024





PREZADO,

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta da Grupo Vamos e de nossas empresas controladas.

Composto por um conjunto de orientações que retratam os valores da Companhia (Ética, Seriedade, Responsabilidade, Atitude de Bem, Sustentabilidade e Inovação) e as compromissos assumidos com os três públicos aos quais, como Código de Conduta, buscamos as orientações de como agir sobre os valores que norteiam nossa prática e de ser e de fazer as coisas e que devem ser seguidas por todos nós: colaboradores, terceiros, fornecedores de serviços e clientes.

Em conjunto com nossos Códigos de Valores e orientações específicas pela Companhia, o Código de Conduta da Grupo Vamos determina o que é material para ações de bem longo, ético e transparente, respeitando a legislação vigente e as políticas da Companhia, salientando que qualquer ação contrária ao que está descrito neste documento diverge dos valores e das diretrizes da Grupo Vamos e de todas as Empresas da Grupo, sendo assim, considerado as iniciativas equivocadas.

Assim, devemos estar integralmente comprometidos com o cumprimento deste Código e com a sua divulgação para todo público relacionado aos nossos negócios.

Convidamos que as orientações descritas não se limitem apenas o âmbito quando comprometidas por meio de atitudes e exemplos. Lata, deslique e pratique!

Conte com nossa Nota Corporativa.

Gustavo Costa

CEO

Qualquer dúvida sobre este Código deverá ser esclarecida com a Diretoria de Condutas Internas, Recursos e Conformidade, da Companhia pelos canais de comunicação aqui mencionados.



INDICE

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUZIONE | 03 |
| 2. ANALISI ECONOMICA | 04 |
| 3. ANALISI | 05 |
| 4. ANALISI DI MERCATO | 06 |
| 5. ANALISI SWOT | 07 |
| 5.1. Opportunità di sviluppo | 07 |
| 5.2. Minacce | 08 |
| 5.3. Strategie di marketing: prodotti e servizi e gestione e distribuzione | 08 |
| 5.4. Strategie a medio termine | 09 |
| 5.5. Strategie a lungo termine | 10 |
| 6. ANALISI INTERNA | 11 |
| 6.1. Risorse umane | 11 |
| 6.2. Organizzazione | 11 |
| 6.3. Cultura e clima | 12 |
| 6.4. Strategie di marketing | 12 |
| 6.5. Strategie operative | 12 |
| 6.6. Strategie per lo sviluppo e l'espansione | 12 |
| 7. ANALISI ESTERNA | 13 |
| 7.1. Strategie con il cliente | 13 |
| 7.2. Strategie con fornitori | 13 |
| 7.3. Strategie con i concorrenti | 13 |
| 7.4. Strategie con i rivenditori | 13 |
| 7.5. Strategie con i fornitori: gestione di gruppo, gestione e controllo di gruppo | 13 |
| 7.6. Strategie con i competitori | 13 |
| 7.7. Strategie con i concorrenti | 13 |
| 7.8. Strategie con i clienti | 13 |
| 7.9. Strategie con i nuovi entranti | 13 |
| 7.10. Strategie con i fornitori | 13 |
| 8. ANALISI SWOT: VANTAGGI E SVANTAGGI DI UN'IMPRESA | 14 |
| 9. ANALISI STRATEGICA: COLLEGIO E SERVIZI DI MARKETING INTERNAZIONALI | 15 |
| 10. ANALISI DI CONCLUSIONE | 16 |
| 10.1. Strategie di Marketing e come Trasportare | 17 |
| 10.2. Strategie e Servizi di Marketing | 18 |
| 11. ANALISI DI UN'IMPRESA: OPPORTUNITÀ E SVANTAGGI INTERNAZIONALI | 19 |
| 12. CONCLUSIONI | 20 |

2. VALORES GRUPO VAMOS

| | |
|---|--|
|  CUENDE È a maneira como trabalhamos. É a maneira como trabalhamos em conjunto. | <p>Buscamos novas ideias para crescer e atender aos nossos clientes.</p> <p>Definimos sempre objetivos para identificar oportunidades que contribuem para o sucesso de uma ou mais organizações dos clientes, promovendo relações de parceria que geramos valor e a melhor forma de manter os resultados e gerar novos negócios continuamente.</p> |
|  GENTE È a nossa grande diferencial! É a nossa grande diferencial! | <p>Nossa gente nos permite alcançar os nossos objetivos.</p> <p>È por meio da nossa gente que produzimos os melhores e mais rápidos resultados, os melhores serviços para fortalecer as nossas alianças e criar um desenvolvimento. Quanto ao</p> |
|  SIMPLICIDADE È o simples para ser útil. È o simples para ser útil. | <p>De jeito descomplicado de usar e agir.</p> |
|  ACTIVO DE DORO È o nosso tempo e para nós, no final de cada projeto. È o nosso tempo e para nós, no final de cada projeto? | <p>Agimos com profissionalidade e ética de todo. Defendemos sempre o cliente e a confiança, sempre mais com o cliente.</p> <p>Trabalhamos com responsabilidade, comprometimento e integridade de todos.</p> |
|  SUSTENTABILIDADE È cada atitude nossa. È cada atitude nossa. | <p>Atuamos economicamente sólidos, estrategicamente corretos e socialmente justos.</p> |
|  LUCRO È o resultado do nosso trabalho. È o resultado do nosso trabalho. | <p>Fundamental ao crescimento e desenvolvimento sustentável das nossas relações, da nossa gente, do fortalecimento e geração de um novo negócio comercial com os nossos clientes.</p> |

3. INEDECIVÁVEIS

O Sr. João Gomes tem como um dos seus principais objetivos educacionais, especificar a disciplina para aplicar à turma de Matemática e Física a que está de acordo com o Código de Conduta do Sr. João Gomes, considerando a realidade da disciplina que para ele é o **INDECIVÁVEL**.

Elabore um plano e esteja na prevenção e correção de condutas INDECIVÁVEIS.

Nota: 100%

1. NÃO DISCRIMINA:

- Praticar qualquer tipo de discriminação, com exemplos para ser feita, através de qualquer meio, sendo discriminado alguém por causa de raça, cor, idade, religião, origem social, língua, orientação sexual, estado político ou nacional ou qualquer outra característica pessoal.
- Tratar com discriminação ou prejudicar alguém em razão de diferenças de cor, raça, idade e parentesco.

2. NÃO ABUSAR INDEBIDAMENTE LINGUAGEMAMENTE:

- Praticar qualquer de qualquer natureza de tratamento discriminatório com qualquer pessoa, incluindo funcionários, alunos, fornecedores, parceiros de negócios, membros da comunidade e toda a comunidade paraguaita.
- Conterger funcionários ou membros de trabalho ou em razão de não seguir das normas internas e externas.

3. NÃO DESRESPEITAR AS NORMAS DE CONDUTA DA EMPRESA:

- Desobedecer as Diretrizes de conduta aplicadas pelo Departamento de Administração em relação ao uso do Código de Conduta Política Antidiscriminação e Política de Não-Smoking.
- Em qualquer forma causar prejuízos financeiros e de imagem à Empresa através de ações, falas, comentários e promessas, incluindo em razão de condutas de qualquer natureza, falta de transparência na prestação de informações, interferência, manipulação de resultados e no propósito de condutas de natureza de condutas de natureza.

4. NÃO COMETER ATOS DE CORRUÇÃO MÚTUCA A OU REVISTA:

- Ofender qualquer de qualquer natureza através de práticas, valores, bens, presentes, para favorecimento próprio ou de terceiros, favorecimento discriminatório de qualquer natureza, seja no âmbito Público (partidos políticos, sindicatos) ou no âmbito Privado (pessoas físicas, jurídicas, instituições, associações).
- Usar a Política Antidiscriminação da Empresa.

5. NÃO MANEJAR RELAÇÕES DEPENDENTES:

- Usar de qualquer de qualquer natureza, processos de atividades, com funcionários e terceiros a fim de obter qualquer vantagem de qualquer natureza, propiciando a Empresa.
- Usar qualquer de qualquer natureza através de práticas, valores e bens, presentes para favorecer a Empresa através de práticas, valores e bens, presentes para favorecer a Empresa.

6. NÃO VIOLAR DIREITOS HUMANOS:

- Conterger qualquer de qualquer natureza através de qualquer conduta que prejudique a dignidade de qualquer indivíduo.

4. CÓDIGO DE CONDUTA



A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

O presente Código se aplica ao Grupo Sarcos e a todas as Empresas por ele controladas e a ele sujeitas e subordinadas, no âmbito de suas respectivas atividades, devendo ser entendidas como Grupo Sarcos, Empresa ou Companhia. De correspondência, sua aplicação se estende aos seus administradores, colaboradores, empregados, viajantes e terceiros, assim como gerentes de vendas, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Grupo Sarcos presta pelo Mundo em todos os seus negócios, relações pelo qual possui empresas, Terceiros, Clientes e colaboradores que entendem a sua forma de fazer negócios e se comprometem a aderir ao mais alto padrão de ética e integridade.

As diretrizes aqui contidas são aplicadas nos seus negócios, atividades e relações estabelecidas pelo Grupo Sarcos, e em especial:

- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13) e Decreto 11798/2010
- Lei de Responsabilidade Administrativa (Lei 8.429/1992)
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998, alterada pela Lei 12.898/10)
- Lei de Defesa do Consumidor (Lei 8.072/1990)
- Código Penal (Lei 2.848/1960)
- Constituição das Leis de Trabalho (Decreto - Lei 582/1938)
- Estatuto do Serviço e do Colaborador (Lei 8.080/90)
- Lei de Licitações (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.089/2009 entre outras)
- Código de Comércio (Lei 547/1950)

TRANSPARÊNCIA

—

OBJETIVIDADE

EFICIÊNCIA

RESPEITO

—

—

CULTURA

—

—

RESPONSABILIDADE

—

—

INOVAÇÃO

—

SIMPLICIDADE

—

—

—



SEMPRE
VAMOS

Os pontos-chave sempre:

- Promover oportunidades para realizar visitas de outros países e estabelecer relações com outras entidades;
- Inovar tratamentos e/ou processos tecnológicos existentes;
- Elevar a produtividade e/ou reduzir os custos de produção em atividades, etapas, processos e/ou etapas finais;
- Desenvolver, adaptar, transferir ou melhorar, publicamente ou de forma privada, qualquer tecnologia, técnica, processo ou etapa no âmbito do empreendimento qualquer prática interna quanto ao melhor modo de trabalhar;
- Criar novos produtos ou serviços que se destacam pelo melhor modo de fazer ("qualquer modo");
- Fazer arranjos de qualquer ordem e com qualquer fim;
- Operar atividades dentro e fora do território de atuação do sistema produtivo organizativo;
- Operar atividades fora do território de atuação de outras áreas e empresas do grupo.

8. PROMOÇÃO E DEFESA DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A criação das parcerias é um dos princípios fundamentais do Grupo Vamos. Por isso, o desenvolvimento tecnológico pelo grupo e o trabalho entre suas organizações e no âmbito com suas filiais, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros é Grupo Vamos implementa ferramentas que promovem a qualidade e o aumento das suas organizações, disponibilizando cursos de capacitação, treinamento e desenvolvimento, o Canal Inovação em linha (0800-375 5388), que atua a promoção de visitas, ferramentas, qualidade de vida e melhoria processual e produtividade, entre as

atividades e suas aplicações.

O desenvolvimento de áreas que possuem acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos, de forma correta, reduzindo as infraestruturas e prestação de ações para pessoas permanentemente com pessoas com suas atividades.

O cumprimento de leis que tratam das condições de trabalho é um compromisso, tanto como no relacionamento com os clientes, prestação de serviços e a criação e melhoria constante com foco em soluções de inovação.



6. AMBIENTE INTERNO



6.1 O RELACIONAMENTO INTERNO

A natureza do trabalho do Grupo Temex passa-se ao longo de um período e ao longo do tempo. Assim, a natureza do trabalho do Grupo Temex é, essencialmente, temporária.

Esta natureza faz a diferença no trabalho desenvolvido no Grupo Temex e, consequentemente, na gestão financeira, não se tratando de atividade que tenha resultados financeiros fixos, pois não existe qualquer responsabilidade pelo seu sucesso. Portanto, não o Grupo Temex pode ser desconsiderado pelo seu relacionamento com os seus clientes e fornecedores, pois se trata de uma atividade que contribui para o crescimento do Grupo. Os resultados internos são variáveis, sendo que qualquer atividade que dependa da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso. Não são aceites pedidos ou vendas em pré-aviso, ficando-se ao critério de qualquer cliente. A falta de relações comerciais, assim e de trabalho é tratado e ao longo do tempo e ao longo do tempo. Não se tratando de uma atividade que dependa da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso, ficando-se ao critério de qualquer cliente.

6.2 INFORMAÇÃO E RISCO

De forma regular e contínua são feitas as gestões de informação do Grupo Temex. Assim, as informações são recolhidas de forma regular e contínua.

Apesar de não ter sido feita qualquer análise de risco, considerando a natureza temporária do trabalho, não se tratando de uma atividade que dependa da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso, ficando-se ao critério de qualquer cliente.

Portanto, não se tratando de uma atividade que dependa da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso, ficando-se ao critério de qualquer cliente.

1. O Grupo Temex é uma atividade que depende da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso, ficando-se ao critério de qualquer cliente.
2. O Grupo Temex é uma atividade que depende da oportunidade de venda, considerando variáveis e incertezas no seu sucesso, ficando-se ao critério de qualquer cliente.

Esta natureza faz a diferença no trabalho desenvolvido no Grupo Temex e, consequentemente, na gestão financeira, não se tratando de atividade que tenha resultados financeiros fixos, pois não existe qualquer responsabilidade pelo seu sucesso.

Esta natureza faz a diferença no trabalho desenvolvido no Grupo Temex e, consequentemente, na gestão financeira, não se tratando de atividade que tenha resultados financeiros fixos, pois não existe qualquer responsabilidade pelo seu sucesso.

8.3 CONFLITO DE INTERESSES

Não é permitido ao empregado qualquer atividade, seja remunerada ou não, que implique em conflito de interesses com a empresa, direta ou indireta, ou que possa causar danos à imagem ou ao sucesso da empresa.

Qualquer atividade não autorizada para o tempo e horário de trabalho acarretará as seguintes consequências:

1. FURTO DE TEMPO E RELACIONAMENTO IMPROBOS ENTRE COLABORADORES

- Não é permitido ao empregado deixar a empresa para qualquer atividade remunerada ou não, durante o horário de trabalho, sem a autorização da Gerência, desde que o empregado não possua uma vaga que seja equivalente hierarquicamente à sua, e que possa gerar prejuízo ou danos ao desempenho da empresa;
- Não será permitida interferência direta ou indireta para promoção de terceiros ou relação para obtenção de vantagens que não sejam devidas ao relacionamento anterior com o empregado da empresa, bem como o cumprimento de prazos relativos ao seu desempenho e demais normas da empresa;
- É vedado ao empregado estabelecer relacionamento anterior com colaboradores da empresa, seja em caráter permanente ou temporário, e em qualquer situação de trabalho, direta ou indireta;
- É vedado ao empregado estabelecer relação anterior com colaboradores durante seu relacionamento anterior ao deixar a empresa, direta ou indireta, ou durante o período de afastamento.

2. CONTRATO DE TRABALHO

- Não é permitida a celebração de contrato anterior ou posterior a qualquer interferência no trabalho anterior do colaborador;
- Não é permitida a celebração de contrato anterior para o exercício de qualquer atividade remunerada da empresa, seja que implique em transferência de estabelecimento e transferência da empresa e/ou terceiros.

3. RELAÇÃO DE NEGÓCIO COM PESSOAS INTERMEDIÁRIAS

- Não é permitida celebrar negócio ou receber vantagens de qualquer espécie, direta ou indireta da empresa, a não ser que seja para a obtenção de benefícios para si ou para outros (não tem que ter de firma, fantasia, estabelecimento e/ou filialidade);
- Não é permitida a celebração de contrato ou vantagem de qualquer natureza de firma e qualquer terceiro que mantenha relação com a empresa;
- Não é permitida atuar na obtenção de benefícios ou vantagens de terceiros com quem tenha relação de parentesco e com aqueles que tenha relação de emprego ou filiação direta;
- Não é permitida a celebração de qualquer vantagem privilegiada para terceiros, seja de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- É vedado ao colaborador contratar ou prestar serviços a si ou aos familiares, a parentes de relacionamento próximo, ao empregado ou anterior com quem conviver, familiares de terceiros, agentes públicos, clientes ou fornecedores da empresa.

- O plano de atividades previstas no Plano Industrial e à luz do Contrato e sua participação societária independente de que, de acordo (previsão específica) no Contrato que seja necessária para fornecer ao grupo sempre as informações, estatisticamente que a única comunicação deverá se dar no momento de prestação do serviço, não para de cabíveis com a consequente redução de custos fixos em qualquer fase para o Grupo Ltda.

8. UTILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO RISCO E SERVIÇOS DA EMPRESA

- Não é permitida a utilização dos bens ou serviços da Empresa para fins não permitidos, sendo que os bens não poderão ser vendidos, alugados ou utilizados para qualquer fim não autorizado.
- Não é permitida que terceiros se apossam de bens da Empresa de forma voluntária, forçada ou de boa-fé, ficando para que qualquer terceiro possa ser responsabilizado em relação ao mesmo.

9. RELAÇÃO COM INVESTIDORES

- Operações da empresa e todas as ações de Grupo Ltda. estão inscritas e Pólis de Seguros de Seguro Habitual de Grupo Ltda., que estão em conformidade de Contrato de Seguro Habitual - CHS. O procedimento de aprovação da compra e venda de ações estão independentemente a administração de Seguros Habitual. No caso de dúvida, entre em contato com a área de Seguros em Inscrição de Companhia.



10.1 INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações prestadas pelo Grupo Ltda., independente de qual seja de grande importância para a empresa, poderão ser transmitidas com absoluta rapidez, exatidão e cuidado à Companhia, sendo informações de todos os assuntos nos registros, desde os projetos, estatísticas, no momento em que o mesmo se encontra em estado, até os fluxos, sendo todos por todos registros. O Grupo Ltda. não aceita qualquer parte prestada ou recebida e não se responsabiliza pela integridade das informações que sejam transmitidas em todos os registros e contrabandas emitidos com a parte Empresa desde de fato, a Companhia e sua administração devem ser sempre princípios fundamentais de a prestação de todos os serviços.

10.1.1 Não se responsabiliza:

- Qualquer tipo de normas de proteção à informação sigilosa da Companhia;
- Manter em sigilo todas as informações internas, mesmo se que não sejam de caráter público ou que não estejam em qualquer estado de Grupo Ltda., incluindo documentos, informações, registros e qualquer tipo de material que seja sigiloso.

- Não divulgar ou fazer uso de informações sobre negócios de Grupo Sernab ou de suas filiais, Subsidiárias e Prestadoras de serviços que possam influenciar decisões ou preços praticados no mercado para benefício ou prejuízo da Sernab;
- Não usar, divulgar informações confidenciais a pessoas que possam ter conhecimento de tais informações para a desvalorização de seu trabalho ou de qualquer outra pessoa, entidade, grupo ou indivíduo;
- Não divulgar ou transferir para terceiros informações internas de natureza pública, seja se o mesmo possui ou não acesso ao e/ou a parte das tais informações;
- Resguardar a propriedade intelectual, privada e de Terceiros, que esteja sob posse de Grupo Sernab, independentemente de qual seja ou estiverem para a obra e para as atividades operacionais. Entre as quais, informações, materiais e invenções desenvolvidas internamente, em âmbito de negócio e trabalho, e/ou de um terceiro e de propriedade de Grupo Sernab;
- É terminantemente proibido a acesso a sites ou transferências de conteúdos por meio de e-mails corporativos de segurança

de informações de Segurança, a quem podem ser solicitados os seguintes:

- Os e-mails não são utilizados de forma exclusiva para o trabalho, nem são de segurança exclusiva;
- Não transferir para outras pessoas de Terceiros, incluindo outras subsidiárias, para acesso a informações corporativas;
- Enviar eletronicamente as informações de Segurança ao Protocolo Corporativo de Segurança de Informação.

• Acesso à Informação:

- Garantir o acesso a informações, a proteção das confidências e a segurança das informações. Sernab e Companhia podem obter informações de terceiros, sob certas condições restritivas, visando ao suprimento, acesso ou utilização de serviços similares, melhorias de qualidade, entre outros, observando as fontes legais de acesso e de direitos proprietários;
- Não se deve transferir para outros de informações importantes sobre as atividades das subsidiárias para o acesso do Protocolo Corporativo de Segurança de Informação, inclusive por meio de documentos eletrônicos e similares.





● **NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Os tratores e pásadeiras são parcerias ideais que em todas as situações de trabalho ajudam a dar Pólios-Dependentes de Energia e Fertilizantes da Companhia, sempre sempre em situações e procedimentos mais práticos, por serem mais e mais modernos.

Ótimos para criação e manutenção em condições ideais para produção de carne suína de alta qualidade, sempre com o melhor custo-benefício. Com os tratores e pásadeiras da Companhia são possíveis de trabalhar com as pásadeiras para a criação de suínos, com a manutenção de todos os pontos, com a distribuição de alguns recursos.

● **NA BRINCA, PRECISOS, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE**

Os tratores com pásadeiras, presentes em todos os pontos, permitem de trabalhar com os tratores e pásadeiras em situações de manutenção, com o processo de qualquer tipo de trabalho, desde que possível no espaço. De mesma forma, também são possíveis a criação de suínos e a criação e manutenção de todos os pontos, com o melhor custo-benefício. Com os tratores e pásadeiras da Companhia são possíveis de trabalhar com as pásadeiras para a criação de suínos, com a manutenção de todos os pontos, com a distribuição de alguns recursos.

Desde as condições de Pólios-Dependentes de Energia, Precisão, Entretimento e Hospitalidade da Companhia, especialmente desenvolvidas para com os seus processos para trabalhar no processo de criação de suínos, com o melhor custo-benefício e a distribuição de recursos para a criação.

Desde as condições de criação de suínos para produção de carne de suínos, com o melhor custo-benefício, com o melhor custo-benefício. Com os tratores e pásadeiras da Companhia são possíveis de trabalhar com as pásadeiras para a criação de suínos, com a manutenção de todos os pontos, com a distribuição de alguns recursos.

7. AMBIENTE EXTERNO

GRUPO VAMOS



7.1 RELAÇÃO COM O CLIENTE

A estratégia do Grupo é orientada para a satisfação e do melhor relacionamento com os seus clientes. Por isso, o princípio básico da ação Empresarial do Grupo com o Cliente, com ênfase na qualidade, segurança, produtividade, inovação e flexibilidade, com responsabilidade social e ambiental, com pleno respeito às leis aplicáveis e cumprimento de todos os prazos.

Os serviços devem ser prestados com o melhor custo-benefício para nossos Clientes, sempre seguindo as Normas de Qualidade que nos orientam.

- Os Clientes devem ser atendidos com máxima eficiência, com as devidas informações técnicas, prazo, custos e transparentes;
- Os Clientes devem obter respostas, ainda que complexas, de suas solicitações de formação, dúvidas e reclamações;
- Sempre com o Cliente em primeiro plano que justifique por melhor de custo, melhor prazo, ou melhor atendimento pelo preço que não de forma a que não implique comprometimento com a sustentabilidade de negócios;
- Sempre seguir as orientações dos Clientes quanto aos procedimentos dentro de suas atividades e no respeito dos serviços contratados;

- Não aceitar negociações com o Cliente que não esteja dentro das condições estabelecidas;

7.2 RELAÇÃO COM ACIONISTAS

- Os Serviços devem obter melhores condições operacionais, nos aspectos que se relacionam com a eficiência e o retorno do Investimento, a segurança da informação, a transparência e a divulgação de informações, por meio de canais eletrônicos ou presenciais, transparentes e acessíveis;
- A divulgação e divulgação de informações a seguir, com ênfase na prestação de contas com os acionistas é feita por meio de Relatórios anuais e trimestrais (R);
- Nos grandes eventos realizados, os melhores resultados internos permitem de melhor controle e prestação. Além disso, continuamente, são realizados os atos de cada um dos capitais e o retorno e fidelização de longo e de médio prazo, com o objetivo de proporcionar estratégias que possam a participação dos investidores;
- Os demais procedimentos financeiros são elaborados de acordo com os princípios fundamentais da sustentabilidade e nos termos das normas legais, sendo elaborados periodicamente a estratégia de negócios internos.

7.3 RELAÇÃO COM O EMPREGO

O Grupo Votorantim reconhece a importância dos sindicatos e defende o direito dos membros dos estabelecimentos de representação a qualquer

representação sindical e que esteja aderente à representação própria.

Nestas normas, o Grupo Votorantim está comprometido com a busca de relações que atendam ao ponto que representa a relação trabalhista, por meio de diálogo, em qualquer situação e, mediante pedido, a formal contratação do Grupo Votorantim, por meio da participação de representantes de sindicatos nas negociações coletivas.

7.4 RELAÇÃO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS E CONVULSORES DE NEGÓCIOS

A relação com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e convulsões de negócios deve ser sempre formalizada de acordo com os princípios de boa-fé e ética e de acordo com o compromisso e

transparência e honestidade e a qualidade de contratação.

O Grupo Votorantim reconhece as contratações de terceiros em parcerias ativas de integração e de serviços e/ou terceirização e formaliza de acordo com que o Grupo Votorantim adota o compromisso de não adotar práticas de discriminação e/ou de assédio moral.

O Grupo Votorantim adota que suas fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e convulsões de negócios devem ser selecionados para manter a performance parcerias/contratações:

- Analisar sua documentação;
- Realizar reuniões com os colaboradores;
- Realizar uma lista de requisitos diferenciados e formalizar um protocolo de trabalho com documentação, assinado por qualquer formalização;
- Fazer uma avaliação dos riscos (para o Grupo Votorantim) e reportar a todos os níveis de trabalho/atividade;
- Responder as dúvidas/questões e garantir todos os termos de trabalho/segurança e compromisso;
- Garantir que o trabalho realizado seja eficiente em qualquer situação (para todos os níveis de trabalho/atividade de "operante", no termo de contratação própria);
- Assumir a responsabilidade por todos os aspectos de suas atividades;
- Responder ao grupo de controle relacionados a todos, presentes, ausências, faltas, irregularidades documentadas pelo Grupo Votorantim;
- Garantir o Grupo Votorantim quanto formalizar sempre as relações com diálogo de formalização entre as partes que ocorre nas dependências do Grupo Votorantim e estabelecer de acordo a prestação de serviços contratados (relacionados ao Grupo Votorantim) (de acordo com o termo de contratação);



- Serviciul a evoluțat cu evoluția de echipare tehnologică și cu schimbarea de mentalitate față de așteptările clienților, astfel încât a devenit posibilă și realizarea unor servicii care nu erau realizabile anterior.
- Ajută de exemplu, prin un termen fixat și intermediarii aplicații relative la specific de calitate, siguranță și timp-ambianță, astfel încât, pentru aplicații aplicative în activități de fabricație.
- Creșterea termenilor și procedurilor aplicative și ambianței pentru clienți.

Indiferent de activitatea și poziția din cadrul unei companii, este necesar să înțelegem că înțelegerea și aplicarea termenilor și procedurilor aplicative este esențială pentru dezvoltarea și realizarea obiectivelor de afaceri. Prin urmare, este important să înțelegem și să aplicăm termenii și procedurile aplicative în activitatea noastră.

De exemplu, termenii și procedurile aplicative și ambianța sunt esențiale pentru realizarea și aplicarea termenilor și procedurilor aplicative în activitatea noastră. Prin urmare, este important să înțelegem și să aplicăm termenii și procedurile aplicative în activitatea noastră.

De exemplu, termenii și procedurile aplicative și ambianța sunt esențiale pentru realizarea și aplicarea termenilor și procedurilor aplicative în activitatea noastră. Prin urmare, este important să înțelegem și să aplicăm termenii și procedurile aplicative în activitatea noastră.





7.1 RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO

A Grupo Saneas tem como uma de suas atividades obter um relacionamento com os três níveis governamentais locais, estaduais e federais, principalmente aqueles que têm como objeto o controle e concessão e operação das águas de Abastecimento Público sempre que necessário. Nas atividades envolvidas no tratamento, distribuição e comercialização de todos os subprodutos, além das atividades nos laboratórios, produtores de artigos, prestação de serviços de engenharia.

Além o Grupo Saneas entende que o Setor Público constitui um dos fornecedores públicos e privados, mas de modo geral trata os Fornecedores Públicos (FPs), como fornecedores e Empresas por eles controladas, à "Pessoa de Referência" do Grupo Saneas através um conjunto de práticas que o Grupo Saneas entende essenciais para o melhor controle e concessão dentro das a Pessoa de Referência com a Pessoa Física.

Nas relações com o Poder Público, há uma grande preocupação com o nível de prática corporativa. Por esse razão, todos os processos envolvidos no negócio que trata de "Contratos e Condições" estão sob o controle de especialistas no processo regulatório.

Um objetivo essencialmente essencial consiste em ser os fornecedores, fornecedores, mas também a obtenção e Suprimentos essenciais materiais.

Por esse razão, a Companhia registra a lista de fornecedores e a lista de clientes, regularmente qualquer alteração deve ser atualizada.

Para a Companhia, não existe espaço para não que tanto que esteja no prazo prazos mínimos como limite, manter os prazos e lista de fornecedores e a lista de clientes, dentro o prazo mínimo de prazo de entrega, manter essencialmente os limites, manter de forma adequada prazos mínimos, não sendo possível nas relações de negócios, mantenha tanto de distribuição e manter a formação regular de contratos. Portanto, não são mais qualquer prática de concessão dentro a formação de contratos dentro os prazos mínimos e essenciais (os limites e concessões).

Além disso, desejamos que todos os contratos nos contratos para distribuição e qualidade no mercado de concessões.

Desde de acordo com o processo regulatório:

1. Toda informação essencialmente essencial, especialmente sobre prazos, prazos, limites, prazos, custos, custos, valores de custos e custos essenciais essenciais.

7.2 RELAÇÕES COM CONSUMIDORES

- Identificação prévia e rápida de qualquer tipo de ocorrência pública ou privada;
- Rápida participação e atuação em situações emergenciais;
- Melhor e mais rápida, ao agir, atuação perante os serviços de atendimento emergencialmente necessários à solução de cada problema no serviço;
- Melhor trabalho, limpeza, conservação, gestão de resíduos.

2.7 RELAÇÕES COM A MÍDIA

Reconhecemos que a mídia possui importante papel no país, uma vez que divulga valiosas informações e contribui para o progresso. O Grupo Sanebas reconhece o trabalho da mídia, em todos os seus formatos. Como consequência, mantém diálogo e diálogo e sempre à disposição para qualquer informação sobre sua organização que se relacione com a mídia sobre assuntos ambientais.

Para a divulgação de informações pelo Grupo Sanebas sempre empregamos um atendimento cordial e preciso. Desta forma, sempre identificamos imediatamente quais assuntos a mídia se trata de Grupo Sanebas e sempre disponibilizamos qualquer forma de mídia (foto e vídeo) sob uma supervisão cuidadosa pelo Grupo Sanebas Responsável para sua área, desde que não prejudicamos a imagem da organização corporativa ou a imagem/fidelidade em instituições parceiras em nossas atividades.

O Grupo Sanebas não se responsabiliza por conteúdos divulgados por terceiros em mídias sociais. Contudo, divulgações incorretas, imprecisas ou imprecisas geradas no Grupo Sanebas e desde de resposta, permitindo a verificação e a correção de conteúdos, além da possibilidade de obter as devidas explicações, sempre com o intuito de esclarecer os fatos.





2.1.1 RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

O Grupo Veritas acredita que, por meio de uma atuação responsável e de competências que assegure a gestão eficiente e minimize os impactos ambientais, além, a longo prazo, a sustentabilidade econômica em sua linha de negócios, apresentará ações positivas para atingir além dos níveis de uma excelente sustentabilidade a redução e impacto ambiental e os em conformidade com a legislação aplicável para sempre que possível limitar ações ambientais negativas. Nesse contexto, são esperadas as seguintes:

- Contribuir para a conservação e melhor utilização de um dos recursos naturais essenciais em todos os negócios da Companhia;
- Realizar sempre que possível, a gestão de resíduos, bem como se comprometer com a descarte adequado, conforme as procedimentos do Grupo Veritas e legislação aplicável;
- Conter ou reduzir, sempre que possível, a emissão de gases de efeito estufa decorrente de suas atividades, em âmbito operacional e fora das fronteiras da UEMG (Matriz, Logística e Filiais Locais) que possibilite a investigação dos casos e emissão de medidas corretivas apropriadas.

Detalhamentos, procedimentos de sempre positivos,

conformidade de registros e relatórios devem estar alinhados com os compromissos assumidos pelo Grupo Veritas para a busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos no meio ambiente no cumprimento das metas fixadas com a Companhia, observando a legislação ambiental em âmbito local, estadual e nacional.

2.1.2 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

O Grupo Veritas prioriza o diálogo com os stakeholders em todos os níveis. Nesse âmbito, o grupo possui programas estruturados e comprometidos com a melhoria das sustentabilidade organizacional. Nesse âmbito, estão em ação as seguintes prioridades e compromissamentos e iniciativas alinhadas em suas estratégias, incluindo, principalmente: (i) relacionamento específico que trata o desenvolvimento da expertise profissional; (ii) o desenvolvimento social e melhoria das sustentabilidade; e (iii) o Grupo Veritas está presente, (iv) o desenvolvimento de suas parcerias, através programas educacionais, parcerias no patrocínio de eventos, e (v) trabalhar em parceria regional. O objetivo principal é apoiar o desenvolvimento das suas parcerias, através programas educacionais parcerias em educação e empreendedorismo, o patrocínio de eventos em projetos, projetos e parcerias e trabalho com suas instituições parceiras de negócios e Parcerias com a sociedade civil.

Nesse relacionamento são utilizados para que também, fora do período de período de trabalho, se trabalhe em ações sustentáveis, promovendo a cidadania.

TRANSPARENCIA

SEGURANÇA

EFICIÊNCIA

COMPROMETIMENTO

CULTURA

RESPEITO

CREDIBILIDADE

SIMPLICIDADE



VAMOS



8. RESPONSABILIDADE SOBRE A CONFORMIDADE DO GRUPO BANCÁRIO

O Grupo Banco Itaú assume a responsabilidade de assegurar, através do sistema de controle interno de suas instituições e serviços, entre outros, que os procedimentos de Itapara não sejam em desacordo com as normas e políticas de Itapara, bem como que todos tenham ciência de seus respectivos comprometimentos em todas as circunstâncias de fato e de direito e, por sua disponibilidade, ministrarem assistência e orientação a todos os seus colaboradores sobre o Código de Conduta de Conformidade e demais procedimentos de suas políticas de Integridade Empresarial, entre um canal de comunicação reservado para denúncias de Conduta Interna, Ética e Conformidade - etica@itapara.com.br.

Conclui-se, não se pode atribuir a responsabilidade exclusiva sobre os fatos e omissões de fato ou de direito sobre o Grupo Itapara, após a adoção, a qualquer colaborador.

- 8.1. De assegurar ao Canal de Denúncias todos os recursos necessários, desde que seja possível, para sua operação;
- 8.2. De garantir as condições de não retaliação ao denunciante de fato ou de direito;
- 8.3. De não atribuir penalidade em caso de omissão de ações éticas e em conformidade, salientando-se apenas o cumprimento do Programa de Conformidade;
- 8.4. De assegurar em conjunto com as políticas do Código de Conduta de Conformidade.

Itapara, SIFPSP ou qualquer outro canal de denúncia

1. Se todas as informações prestadas foram?
2. Como agir se o conteúdo se refere aos direitos do Código de Conduta e de outras políticas do Grupo Itapara?
3. Como agir se o conteúdo se refere legislação externa?
4. Se todas as informações de caráter ético e de conformidade foram prestadas?
5. Se, por um possível problema, passar ao canal de comunicação reservado?

9. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E OUTRAS NORMAS INTERNAS

O cumprimento de qualquer das Normas Empresariais, no presente Código de Conduta e outras normas internas, não implica a aplicação das medidas disciplinares previstas em lei e no presente código de conduta de Itapara ou medidas disciplinares, inclusive administrativas, previstas na legislação aplicável de caráter de caráter de caráter, por não serem independentemente de sua natureza, sobre a legislação de outras normas legais pertinentes.

A omissão e o silêncio de qualquer fato que seja contrário às disposições deste Código de Conduta, bem como não há qualquer tipo de investigação, deverá ser informado a algum dos responsáveis sobre o Canal de Denúncias ou sobre o Departamento Jurídico - Núcleo de Conformidade e Ética ou qualquer outro canal de comunicação reservado, desde que seja possível, para sua operação.

10. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

10.1 FUNÇÃO DE CONFORMAÇÃO E SEU ENVOLVIMENTO

Atenção que não apenas durante no processo deigo de trabalho, mas a mesma deve ser feita em relação com a segurança para todos de trabalho. Assim, não é suficiente.

Em caso de qualquer dúvida ou qualquer de dúvida sobre como deigo, consulte sempre a pessoa, o responsável pelo setor em relação a isso. Não é suficiente, por isso de todos 100 100 (participação de 100)

de 100) no período anterior em a sua para conformidade com a norma. É fácil obter depois a seguir conforme trabalho prático de trabalho, incluindo, incluindo, entre, para trabalho.

Atenção de trabalho. Assim, a importância de não estar sendo para conformidade de de representação, adaptação, como trabalho de não são apenas de trabalho e trabalho para a produção de trabalho e trabalho que podem ocorrer. Não é suficiente, mas, incluindo, incluindo, incluindo a trabalho prático e trabalho prático e a conformidade de trabalho.



11. COMITÉ DE ÉTICA E CONFORMIDADE

O Comité de Ética e Conformidade é órgão não executivo com poderes deliberativos e tem como objectivo facilitar o cumprimento do Código de Conduta, bem como as políticas e demais normas internas da Companhia, assim como as regras e questões que envolvem actividades comerciais éticas da Companhia, visando garantir a cultura de sustentabilidade e ética e mitigação de riscos corporativos e a observância da legislação aplicável, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei de Responsabilidade Corporativa).

O acção executiva do Comité é consultiva e preparatória das decisões do Conselho de Administração acerca de políticas da Companhia.

Os membros do Comité são eleitos pelo Conselho de Administração e respondem perante o Comité de Auditoria.

COMITÉ DE AUDITORIA

O Comité de Auditoria da Companhia é órgão de acompanhamento do Conselho de Administração, com poderes deliberativos em assuntos relativos a qualificação e independência dos membros do Conselho e avaliação de normas legais, contábeis e regulatórias, e adequação dos processos relativos à gestão de riscos e ao atendimento das melhores práticas e das melhores experiências, incluindo a observância e o cumprimento das normas éticas.

O Comité de Auditoria é responsável por monitorar e tomar decisões sobre assuntos relativos ao Código de Conduta e às demais políticas da Companhia e recomendar medidas disciplinares relativas a violações de suas disposições preventivas.

Os membros do Comité são eleitos pelo Conselho de Administração e respondem diretamente para esse órgão, podendo gozar de independência em relação às actividades da Companhia, para que seja possível o exercício integral de suas atribuições.



TRANSPARENCIA

DETERMINAÇÃO

EFICIÊNCIA

RESPEITO

CULTURA

ÉTICA

CREDIBILIDADE

INOVAÇÃO

SIMPLICIDADE

CONSCIENTIZAÇÃO

RESPONSABILIDADE



QUESTIONÁRIO DE COMPLETO DE INFORMAÇÕES

Este questionário pretende aprofundar as informações e questioná-lo sobre. Com todas as respostas dadas sobre as questões, perguntar as informações para o Grupo de Trabalho de Controlo e de Formação à sua empresa.

1) Qual é a Função do Trabalhador?

Sim Não

Se Sim, qual é a:

Função: _____ Cargo: _____

Nome: _____

2) Qual possui relação de parentesco, amizade ou consanguinidade com algum Funcionário FAPSP?

Sim Não

Se Sim, qual é a:

Função do parentesco, amizade ou consanguinidade: _____

Nome do Funcionário: _____ Nome: _____

Cargo, consanguinidade e cargo: _____

3) Qual possui alguma das 3 relações abaixo?

A) Relação de parentesco, amizade ou consanguinidade de algum com Funcionário do GRUPO FAPSP.

Indicar o grau de parentesco: _____ Nome: _____

Cargo e empresa do grupo em questão: _____

B) Relação Comercial com o Grupo FAPSP.

Indicar o nome, cargo e empresa do Grupo FAPSP com que trabalha: _____

C) Relação Comercial com Funcionário do Grupo FAPSP.

Indicar o nome, cargo e empresa do Grupo FAPSP com que trabalha: _____

D) Relação do Parceiro, empresa, de atividade ou consanguinidade com Funcionário, presidente de comissão ou representante do Grupo FAPSP.

Indicar o grau de parentesco: _____ Nome: _____

Cargo e empresa do grupo em questão: _____

E) Relação de atividade profissional, fornecida informal, não decorrente de trabalho

Indicar com o GRUPO FAPSP.

F) Não possui qualquer das relações anteriores.

4) Qual é "sua" relação de consanguinidade com alguma empresa?

Sim Não

Se Sim, Indicar a GRUPO se é consanguinidade de alguma empresa do Grupo FAPSP e se possui relação ou fornecida com alguma empresa do Grupo FAPSP. _____



TERMS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Este é o Código de Conduta e Código de Ética, aplicável a todos os funcionários da Sogefi, bem como qualquer outro acionista/membro do conselho, e aos termos de responsabilidade. (SOGEFI)

- 1) Ser responsável e transparente digital no Código de Conduta e Código de Ética e informá-lo sobre os seus principais pontos;
- 2) Ser responsável e transparente digital no Código de Conduta e Código de Ética sobre qualquer situação sobre as atividades realizadas pela Companhia através dos canais de questionário e linha de Conduta Interna, ou seja, Confidencialidade, por meio do site da Transparência;
- 3) Ser responsável e transparente no Canal de Denúncias sobre as não conformidades e ilegalidades das quais tenha conhecimento;
- 4) Ser observante às regras éticas e ao Código de Conduta e Código de Ética em qualquer situação de trabalho e durante atividades e decisões profissionais que tenham relação direta com as atividades desempenhadas que podem sofrer o devido escrutínio por parte de terceiros;
- 5) Ser observante e comprometido ao desenvolver ambiente de trabalho e suas relações que estejam em conformidade com o contrato de trabalho ou relações que possam sofrer o devido escrutínio em conformidade com as regras da Companhia e de legislação em vigor;
- 6) Ser íntegro ao responder sobre as questões de "Conflito de Interesses" (Página 10), do Código de Conduta e Código de Ética, e não utilizar qualquer conflito de interesses como motivo válido para não responder às regras da Companhia e de legislação que tenham relação com o cumprimento do contrato;
- 7) Não usar qualquer função, cargo ou posição para obter ou privilegiar o Pátrio (para concessão ou prestação) de bens ou serviços, incluindo cargo em comissão e todos os bens de que o titular pela Companhia possa usufruir relativos projetos de bens e serviços do contrato de trabalho.

Nome: _____

CPF/Matrícula: _____/_____/_____

Assinatura: _____





GRUPO
VAMOS

[Inicio](#) [Nosotros](#) [Servicios](#) [Proyectos](#) [Contacto](#) [Quiénes somos](#) [Servicios](#) [Proyectos](#) [Contacto](#)

Wallas S.A. - Avenida Pío Baroja, 1017 - 1º planta - 46100 Sagunto - Valencia (España) - info@vamos.es
Sede administrativa: Avenida Cervantes, 106 - 46100 Sagunto - Sagunto (España) - info@vamos.es

www.vamos.es